



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 274/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 906/2017, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

<u>MÉDICOS DE PSF:</u>	TALITA CRISTINA NOVAES MENEZES TATIANE ISSA DO NASCIMENTO MATIAS
<u>MÉDICA PLANTONISTA:</u>	IARA CAROLINA CARIRI DA SILVA
<u>ODONTÓLOGA DE PSF:</u>	NATALIA KAROLINE SILVA DE ARAÚJO SIMÃO LOPES NOVAES
<u>ENFERMEIRAS DE PSF:</u>	ELLEN DÁFIRA COSTA SILVA SILVANIA DE JESUS FARIAS
<u>ENGENHEIRA AGRÔNOMA:</u>	PATRÍCIA REGINA RAMALHO CAMPOS
<u>MOTORISTAS I:</u>	EDAILTON DE ALENCAR FERNANDES ELIEZER PIRES SILVA ROBERTO KENEZ DE SOUZA FARIAS
<u>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:</u>	EDEILSON GOMES DA SILVA MARIA DA SAÚDE MARGARETE DA SILVA MARIANA CORREIA DE LIMA
<u>AUXILIAR DE ENFERMAGEM:</u>	FLÁVIA MARIA DE MORAIS CARDOSO LUZITANIA GOMES NOVAES
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO:</u>	ALANE JAKELINE DE MENEZES
<u>ATENDENTE DE CONSULTÓRIO:</u>	JADSON SANTOS MONTEIRO
<u>GARI:</u>	JOSÉ CARLOS DA SILVA
<u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:</u>	DECI JACIRA VIRGINIO EDILEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA JUCELIO VITAL LISBOA MARIA NAZARÉ DA SILVA NUNES TEONES JOÃO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 01 de março de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO